
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 0251/2024

PORTARIA n° 0251/2024

A **PREFEITA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 256/97 (Estatuto dos Servidores):

RESOLVE:

I-**CONCEDER**, com fulcro do art. 102 da Lei Municipal n° 256/97 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), LICENÇA ESPECIAL/PRÊMIO a Sr.^a **ESTER NETA DE ARAÚJO**, RG n° 1.229.137 e inscrita no CPF sob o n° 721.447.184-15, ocupante de cargo efetivo de PROFESSOR PNIII-C, matrícula n° 0089, a ser usufruída no período de 02/07/2024 a 01/10/2024.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2024, revogadas às disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se

Palácio José Gonzaga de Queiroga, em Olho D'Água do Borges/RN, em 23 de julho de 2024.

MARIA HELENA LEITE DE QUEIROGA

Prefeita constitucional
CPF: 465.240.614-20

Publicado por:
Bruno Vinicius Oliveira da Silva
Código Identificador:4A807F51

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24/07/2024. Edição 3334
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>